

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

**P.A. nº 78.252/2019-91** ( MSC Mediterranean) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

**P.A. nº 14.674/2019-01** – Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13 e ratifico os atos produzidos.

**P.A. nº 80.131/2019-18** – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

**P.A. nº 88.882/2019-56** – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

**P.A. nº 87012/2019-79** – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para atendimento ao Art. 20 LC nº 793/13, em (30) trinta dias a partir da publicação, de acordo com deliberação da COMAIV de 14/01/2020.

**P.A. nº 86852/2019-14** – Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência, para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do art. 19-F da LC 793/13.

**P.A. nº 87282/2019-43** - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência, para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do art. 19-F da LC 793/13.

**P.A. nº 5586/2019-46** – Compareça o responsável técnico para apresentar as informações complementares referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, solicitada em 09/09/19, nos termos do Art. 22 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento do processo, conforme deliberado pela Comaiv em 14/01/2020.

Santos, 15 de janeiro de 2020.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA -

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 328/2020 - CMDCA**  
**Dispõe sobre a Recomposição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 736 de 10 de junho de 1991 e, em obediência a Lei nº 2.808 de 21 de dezembro de 2011, que em seu Artigo 53-A criou a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, **RESOLVE** publicar os nomes dos membros indicados pelos Colegiados dos Conselhos Tutelares e os eleitos pelo Colegiado do CMDCA na Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de novembro de 2019, que irão recompor a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, órgão de controle sobre o funcionamento dos colegiados, a saber:

### **Conselho Tutelar da Zona Noroeste**

Titular: RAPHAEL LUIZ MOURA  
Suplente: KAIO CÉSAR PEREIRA

### **Conselho Tutelar da Zona Central**

Titular: LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA  
Suplente: ELIZABETH SOARES MOREIRA

### **Conselho Tutelar da Zona Leste**

Titular: ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES  
Suplente: BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: EDMIR DOS SANTOS NASCIMENTO  
Suplente: RAQUEL ROLEMBERG DE SOUZA  
Titular: CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK  
Suplente: ANA CRISTINA CACIMIRO QUERINO  
Titular: LUIZ OTÁVIO GALVÃO DE BARROS  
Suplente: MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS  
Titular: ROSANA MARIA GOMES  
Suplente: DENISE BEATRIZ NEVES FERNANDES GONÇALVES

### **Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos**

EDMIR DOS SANTOS NASCIMENTO

### **Secretária da Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos**

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK  
Santos, 15 de janeiro de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CMDCA